



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4853/2018**

**EDITAL Nº. 2711/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a exclusão do §8º da Cláusula Segunda do Contrato Original, conforme parecer jurídico nº 1078/2020 anexo:

**CLÁUSULA SEGUNDA: (...)**

**Excluído §8º: Durante todos os meses de contrato vigente, a Licitante vencedora deverá disponibilizar de forma presencial, um técnico com experiência em saúde pública. O tempo de dedicação, assessoria e suporte presencial para essa atividade deverão contemplar 20 (vinte) horas/mês. As visitas deverão ser acertadas em comum acordo, entre o Município e a Licitante vencedora. Esse atendimento presencial deverá estar incluído no valor mensal de locação do sistema, sem custos excedentes ao município.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de julho de 2020.

  
Empresa Metroplan Softwares de Gestão e  
Tecnologias de Mobilidade Urbana Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal.